

PORTARIA Nº 592, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Rogério Masetto, Prefeito Municipal, CPF nº 797.794.179-15, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 08 de dezembro de 2016, para Francisco Beltrão – PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 08 de dezembro de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração